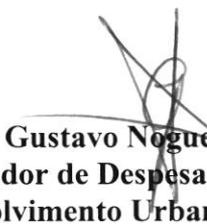


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do município de Icó, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 22.01.03/2020-DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DOS TABULEIROS DAS PONTES DOS BAIROS DO CONJUNTO UBERLANDIA E CIDADE NOVA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTO.

Icó - CE, 13 de agosto de 2020.


Gustavo Nogueira Botão
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura